Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 011/2020
Processo de Inexigibilidade n.º 002/2020

OBJETO: Contratação da empresa R DA C D DE MIRANDA JUNIOR SERVIÇOS SONOROS, CNPJ N: 18.157.809/0001-97, objetivando a prestação de serviços artísticos na apresentação das BANDAS: "100% CURTIÇÃO, GRECYA E BANDA, BANDA MANIA E BANDA CRISTIANO GAMA" nos dias 22 à 25 de fevereiro de 2020, nas festividades CARNAVALESCAS do Município de Manoel Emídio-PI na sede do referido Munícipio.

Respaldado no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à Contratação da empresa R DA C D DE MIRANDA JUNIOR SERVIÇOS SONOROS, CNPJ N: 18.157.809/0001-97, objetivando a prestação de serviços artísticos da R DA C D DE MIRANDA JUNIOR SERVIÇOS SONOROS, CNPJ N: 18.157.809/0001-97, objetivando a prestação de serviços artísticos na apresentação das BANDAS: "100% CURTIÇÃO, GRECYA E BANDA, BANDA MANIA E BANDA CRISTIANO GAMA" nos dias 22 à 25 de fevereiro de 2020, nas festividades CARNAVALESCAS do Município de Manoel Emídio-PI na sede do referido município.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 13 de fevereiro de 2020.

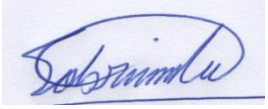

Antônio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal